



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI MUNICIPAL Nº 538, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

**Dispõe sobre a denominação da Quadra de Futebol de Areia, localizada no Módulo Esportivo Álvaro Gaudêncio Filho, de QUADRA GERALDO MANOEL DA SILVA, mais conhecido como “GERALDO LEITE”, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Legislativo aprovou e sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Quadra de Futebol de Areia localizada no Modulo Esportivo Álvaro Gaudêncio Filho, de QUADRA GERALDO MANOEL DA SILVA, mais conhecido como “GERALDO LEITE”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar a placa indicativa com sua denominação.

Art. 3º - Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

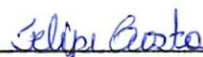
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas-PB, 03 de agosto de 2020.

**PUBLICADO**

Diário Oficial Nº 2672

Em 24 de 08 de 2020



Pela Prefeitura  
Felipe Matheus G. Costa  
Agente Administrativo  
Portaria Nº 205/2015



JONAS DE SOUZA  
Prefeito Constitucional